

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 11.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.nordesteleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **15/10/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **03/11/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.nordesteleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situado na cidade de Eunápolis, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis.	25/10 a 01/11/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já

tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leiload.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para

aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 21/11/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 05/12/2022 ao dia 20/12/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 32 (trinta e dois) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que

procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whatsapp), para assuntos de cadastro no site entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, através do número (11) 5950-9400.

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 15 de outubro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NZC7009	9C2KC1670BR618557	HONDA/CG 150 FAN ESI	342430785	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B618557	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	JRE9171	9C2JC30708R138494	HONDA/CG 125 FAN	953750361	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78138494	CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	JRN2042	9CDNF41J8M217555	JTA/SUZUKI EN125 YES	974444898	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR274801	CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	PLH8316	9C2JB0100JR072963	HONDA/POP 110I	1167931189	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J073003	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JRV1786	9CDNF41J8M235878	JTA/SUZUKI EN125 YES	990711897	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR293124	CONSERVADO	R\$ 200,00
0006	JSP2835	9C2KC15109R044506	HONDA/CG 150 TITAN KS	167110160	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19044506	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	JQJ8934	9C2JA04106R825403	HONDA/BIZ 125 KS	881926442	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16825403	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	JPW2219	9C2JA04207R074330	HONDA/BIZ 125 ES	927236850	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27074330	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	NTL1I02	9C2JC4110AR653242	HONDA/CG 125 FAN KS	216576326	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A653242	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	NZB5975	9CDNF41ZJBM341254	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	341012742	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	F4D5-BR398532	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	JQL7276	9CDNF41J7M043924	JTA/SUZUKI EN125 YES	901737798	BA	AZUL	2006	2007	GASOLINA	F466BR144981	CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	NTR5372	9362MKFWXB015939	PEUGEOT/207HB XR S	231585934	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0086129	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0013	NZS5044	9C2JC4110CR428806	HONDA/CG 125 FAN KS	460017276	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C428806	CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JPJ1799	93UMB28L124006277	AUDI/A3 1.8	780237200	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	AGN307879	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	S/1EMPLAC	9C2JD20204R024778	HONDA/NXR125 BROS ES	N/I	N/I	BRANCA	2004	2004	GASOLINA	JC30E94024778	CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	JRC6020	9CDNF41J8M120625	JTA/SUZUKI EN125 YES	947866124	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR221742	CONSERVADO	R\$ 200,00
0017	JOV6852	9C2KC08305R005866	HONDA/CG 150 JOB	863325904	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	KC08E35005866	CONSERVADO	R\$ 750,00
0018	JQO9909	9BFZE12P168509670	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	876300093	BA	PRETO	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	QFJA68509670	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0019	JOG2163	9C2JC30707R014897	HONDA/CG 125 FAN	899280579	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77014897	CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	JRX7862	95VCA1J889M041126	DAFRA/SPEED 150	117016497	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3J8041947	CONSERVADO	R\$ 350,00
0021	JSE8277	94J1XPBK89M024922	SUNDOWN/WEB 100 EVO	134611799	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8108839	CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	JMO9542	9C2JC30706R900898	HONDA/CG 125 FAN	888942478	BA	BRANCA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76900898	CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	JRQ1130	95VCA1G288M026633	DAFRA/SPEED 150	978997336	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3G8023286	CONSERVADO	R\$ 350,00
0024	JRZ5162	9C2JC30708R252684	HONDA/CG 125 FAN	122655320	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78252684	CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JRT4244	9C6KE091080067685	YAMAHA/YBR 125E	987775863	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E381E-103052	CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	JMO8454	9C2KC08505R015581	HONDA/CG 150 TITAN ES	878118446	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E55015581	CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	JMI4569	9C2MC35003R143154	HONDA/CBX 250 TWISTER	818057920	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3143154	CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	JRP0769	9CDNF41AJ8M059310	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	977901238	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F401BR165306	CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	JMI7255	9C2KC08505R025091	HONDA/CG 150 TITAN ES	843618507	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E55025091	CONSERVADO	R\$ 700,00
0030	JRR9897	9C2KC08506R825446	HONDA/CG 150 TITAN ES	877776164	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56825446	CONSERVADO	R\$ 700,00
0031	JMI8309	9C2KC08505R050722	HONDA/CG 150 TITAN ES	854742263	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55050722	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	JSZ4096	9C2JC4120AR054622	HONDA/CG 125 FAN ES	195025644	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A054622	CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	NTE1248	LXSPCKLY181184172	I/DAYUN DY 150 9	198781296	BA	ARANJA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ281178519	CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	NZN5287	9C2JC4110CR403739	HONDA/CG 125 FAN KS	421174129	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C403739	CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	NTD0940	9C2JC4120AR065616	HONDA/CG 125 FAN ES	198379951	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A065616	CONSERVADO	R\$ 400,00
0036	JSC8099	9CDNF41J8M251316	JTA/SUZUKI EN125 YES	129761818	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR308562	CONSERVADO	R\$ 200,00
0037	JRZ3318	9C2KC15109R007801	HONDA/CG 150 TITAN KS	122423844	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	KC15E19007801	CONSERVADO	R\$ 700,00
0038	JSS5526	9C2JC4110AR533772	HONDA/CG 125 FAN KS	173860087	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A533772	CONSERVADO	R\$ 400,00
0039	JON6420	9C2JA04107R002732	HONDA/BIZ 125 KS	912326310	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JA04E17002732	CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	JQC4524	9C2MC35003R134809	HONDA/CBX 250 TWISTER	808996738	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3134809	CONSERVADO	R\$ 500,00
0041	JRM9681	9CDNF41J8M217680	JTA/SUZUKI EN125 YES	970574118	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR274926	CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	NTU6019	9C2JC4110AR076448	HONDA/CG 125 FAN KS	252897102	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A076448	CONSERVADO	R\$ 150,00

0043	JLV5046	9C2HA050VTR009286	HONDA/C100 DREAM	690093934	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	HA05E-V009286	CONSERVADO	R\$ 300,00
0044	JRK1675	9C2JC30708R177112	HONDA/CG 125 FAN	966507800	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78177112	CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	JLL5987	9C2HA07102R046127	HONDA/C100 BIZ ES	785723900	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12046127	CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	NZI5749	9C2JC4120BR724478	HONDA/CG 125 FAN ES	381797767	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B724478	CONSERVADO	R\$ 400,00
0047	JMI6757	9C6KE043040041242	YAMAHA/YBR 125E	839546238	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	E337E-069832	CONSERVADO	R\$ 300,00
0048	NTH2119	9C6KE1220A0101481	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	204984670	BA	VERDE	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-101507	CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	NYV2226	9C2KC1670BR586194	HONDA/CG 150 FAN ESI	333426282	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	*KC16E7B586194*	CONSERVADO	R\$ 700,00
0050	JOV8026	9C2KC08104R052319	HONDA/CG 150 TITAN KS	829163000	BA	AMARELA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14052319	CONSERVADO	R\$ 600,00
0051	NYQ5448	95VCA4M8ABM009042	DAFRA/SPEED 150	307944638	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C7LA008204	CONSERVADO	R\$ 350,00
0052	JSM1353	95VCA1C599M011151	DAFRA/SPEED 150	157790100	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	C3C9010228	CONSERVADO	R\$ 350,00
0053	JSI3583	9C2JC41109R509537	HONDA/CG 125 FAN KS	147877024	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19509537	CONSERVADO	R\$ 400,00
0054	JRY5080	95VCA1K289M042553	DAFRA/SPEED 150	118920073	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3K8043532	CONSERVADO	R\$ 350,00
0055	J7912	9C6KE092070129638	YAMAHA/YBR 125K	928575969	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-128620	CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	JQW1754	94J1XPBH78M013179	SUNDOWN/WEB 100 EVO	938855247	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	JBG7067681	CONSERVADO	R\$ 200,00
0057	JMO8357	9C2KC08506R827617	HONDA/CG 150 TITAN ES	878216324	BA	BRANCA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56827617	CONSERVADO	R\$ 600,00
0058	JRU9254	94J1XFB88M067657	SUNDOWN/WEB 100	989760979	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JBC8088591	CONSERVADO	R\$ 200,00
0059	JSG0689	9C2JC41109R063991	HONDA/CG 125 FAN KS	143525743	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19063991	CONSERVADO	R\$ 400,00
0060	JNY7279	9C2JC30708R029548	HONDA/CG 125 FAN	939037580	BA	BRANCA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78029548	CONSERVADO	R\$ 400,00
0061	JRZ7599	9362MKFW09B011703	PEUGEOT/207HB XR	120950308	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0008822	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0062	Q1G50	9BFZK53A4DB439625	FORD/KA FLEX	490908357	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	SMRBD439625	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0063	JRS1346	9CDNF41J8M242067	JTA/SUZUKI EN125 YES	983663807	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR299313	CONSERVADO	R\$ 200,00
0064	JMI5324	9C2KC08506R816538	HONDA/CG 150 TITAN ES	872704670	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56816538	CONSERVADO	R\$ 600,00
0065	JMI5284	9C6KE043050063048	YAMAHA/YBR 125E	872461980	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E337E-107779	CONSERVADO	R\$ 300,00
0066	PKN3677	9C2KD0810HR447907	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1122809031	BA	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1H447938	CONSERVADO	R\$ 800,00
0067	JSW2595	9C2JC4120AR041057	HONDA/CG 125 FAN ES	189938102	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A041057	CONSERVADO	R\$ 400,00
0068	JRV1134	95VCA1G289M030480	DAFRA/SPEED 150	989885631	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3G8030609	CONSERVADO	R\$ 350,00
0069	JSV1677	9C6KE1200A0044905	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	183723163	BA	ROXA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-044907	CONSERVADO	R\$ 500,00
0070	JRZ4544	LXSPCKLY381154056	I/DAYUN DY 150 9	119841517	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ281153277	CONSERVADO	R\$ 300,00
0071	JOB8723	9C2JC30203R126484	HONDA/CG 125 TITAN ES	798487496	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E23126484	CONSERVADO	R\$ 350,00
0072	KNM8362	9C2KC08108R124512	HONDA/CG 150 TITAN KS	957821930	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18124512	CONSERVADO	R\$ 600,00
0073	JLV5950	9C2JD1700YR019075	HONDA/XLR 125	740970631	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	JD17E-Y019075	CONSERVADO	R\$ 300,00
0074	JRT0320	9C2JC30708R215097	HONDA/CG 125 FAN	987104438	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78215097	CONSERVADO	R\$ 400,00
0075	JRV5992	9C2JC30708R225548	HONDA/CG 125 FAN	990131203	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78225548	CONSERVADO	R\$ 400,00
0076	JRU8504	9CDNF41J8M229418	JTA/SUZUKI EN125 YES	988912775	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR286664	CONSERVADO	R\$ 200,00
0077	JMO8765	9C2KC08506R846479	HONDA/CG 150 TITAN ES	884658945	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56846479	CONSERVADO	R\$ 600,00
0078	JMX2651	9C2HA07105R016823	HONDA/C100 BIZ ES	842955020	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	HA07E15016823	CONSERVADO	R\$ 400,00
0079	JSO1228	9C2JC42209R130918	HONDA/BIZ 125 ES	163732345	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29130918	CONSERVADO	R\$ 400,00
0080	NYU6743	LXSPCKLY2B4000279	I/DAYUN DY 150 9	325694303	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	DY162FMJ2B1600279	CONSERVADO	R\$ 300,00
0081	JOB2170	9C2JC2500XR161136	HONDA/CG 125 TITAN	719840317	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X161136	CONSERVADO	R\$ 350,00
0082	JSQ4064	9CDNF41J9M268775	JTA/SUZUKI EN125 YES	168991578	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR326021	CONSERVADO	R\$ 200,00
0083	JRG3800	9CDNF41J8M114591	JTA/SUZUKI EN125 YES	957635230	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR215708	CONSERVADO	R\$ 200,00
0084	NYI3720	LWYPCJ9A3A6080489	I/WUYANG WY 125 ESD	267630530	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	WY156FMI409225248	CONSERVADO	R\$ 300,00
0085	JRQ6963	9CDNF41J8M227805	JTA/SUZUKI EN125 YES	980538246	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR285051	CONSERVADO	R\$ 200,00
0086	JOV9044	9C2KC08204R020913	HONDA/CG 150 TITAN ESD	829450084	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24020913	CONSERVADO	R\$ 600,00
0087	DRX7441	9CDNF41J8M096846	JTA/SUZUKI EN125 YES	933274076	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR197963	CONSERVADO	R\$ 200,00

0088	NZM7414	9C2KC1650CR502449	HONDA/CG 150 TITAN ESD	415570468	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C502449	CONSERVADO	R\$ 700,00
0089	JRM0387	9CDNF41AJ8M058837	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	971822115	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F401BR164833	CONSERVADO	R\$ 300,00
0090	JMI9141	9C2JC30705R063619	HONDA/CG 125 FAN	862043417	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75063619	CONSERVADO	R\$ 400,00
0091	JSD0391	9C2JC41209R005768	HONDA/CG 125 FAN ES	129951935	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29005768	CONSERVADO	R\$ 400,00
0092	HAF8340	9C2JC30102R223051	HONDA/CG 125 TITAN KS	793354668	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12223051	CONSERVADO	R\$ 350,00
0093	NTN2127	9C2KC1640AR009462	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	223989258	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A009462	CONSERVADO	R\$ 500,00
0094	NYL1330	9C2JC4120BR503285	HONDA/CG 125 FAN ES	274973960	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B503285	CONSERVADO	R\$ 400,00
0095	NZC3987	9C2KC1680BR519437	HONDA/CG150 FAN ESDI	342280902	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B519437	CONSERVADO	R\$ 600,00
0096	NTW2600	9BGMX19P0BC131564	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	258578424	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	T30129868	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0097	JPW2014	9C2KD03207R018855	HONDA/NXR150 BROS KS	925602361	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E27018855	CONSERVADO	R\$ 600,00
0098	S/1EMPLAC	LHJXCBCD8B0202426	I/BASHAN JOY 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	139FMB1A05746	CONSERVADO	R\$ 200,00
0099	JRK4622	9CDNF41LJ8M203666	JTA/SUZUKI EN125 YES	966875265	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR260879	CONSERVADO	R\$ 300,00
0100	NYO5345	9C2KD0540BR519063	HONDA/NXR150 BROS ESD	285858289	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4B519063	CONSERVADO	R\$ 700,00
0101	PKW1246	9C2JB0100JR103315	HONDA/POP 110I	1142340438	BA	BRANCA	2017	2018	GASOLINA	JB01E0J103296	CONSERVADO	R\$ 700,00
0102	NYP1605	LXSYCKLY5B1000900	I/DAYUN DY 150GY 5	305047248	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	DY162FMJ2B1000653	CONSERVADO	R\$ 300,00
0103	NTS8639	9C2JC4110AR072242	HONDA/CG 125 FAN KS	234669667	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A072242	CONSERVADO	R\$ 400,00
0104	JQC5192	9C2KC08504R025024	HONDA/CG 150 TITAN ES	832375128	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54025024	CONSERVADO	R\$ 600,00
0105	DCI0505	93FC2125K1A001929	KASINSKI/CRUISE 125	750387343	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	GA125F114282	CONSERVADO	R\$ 250,00
0106	JMV1461	9BD178037V0235549	FIAT/PALIO EL	678996687	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	4999441	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0107	NTQ1572	9BGRX48F0BG151169	GM/CELTA 4P SPIRIT	231438605	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB096518	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0108	NZM6515	9C2JC4120CR521507	HONDA/CG 125 FAN ES	416725694	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C521507	CONSERVADO	R\$ 600,00
0109	JMI3490	9C2HA07203R012456	HONDA/C100 BIZ MAIS	801750601	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	HA07E23012456	CONSERVADO	R\$ 400,00
0110	OUV7834	9C2KC1670DR501578	HONDA/CG 150 FAN ESI	595248667	BA	AMARELA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D501578	CONSERVADO	R\$ 700,00
0111	NZZ7643	9C2KD0540CR541040	HONDA/NXR150 BROS ESD	473208580	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C541040	CONSERVADO	R\$ 700,00
0112	NTH4815	9C2KC1550AR083446	HONDA/CG 150 FAN ESI	206182414	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A083446	CONSERVADO	R\$ 700,00
0113	JMO7452	9C2JC30706R846912	HONDA/CG 125 FAN	880948191	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76846912	CONSERVADO	R\$ 500,00
0114	JMO7130	9C2JC30706R809802	HONDA/CG 125 FAN	875494544	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76809802	CONSERVADO	R\$ 500,00
0115	OUR7918	9C2JC4160ER004806	HONDA/CG 125 FAN ESD	586725466	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E004806	CONSERVADO	R\$ 600,00
0116	NYP4884	9C6KE1520B0030343	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	305583077	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-030350	CONSERVADO	R\$ 500,00
0117	JQF7957	9C2KC0860R811816	HONDA/CG 150 SPORT	895837641	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E66811816	CONSERVADO	R\$ 600,00
0118	JQJ0008	9C2JC30103R228059	HONDA/CG 125 TITAN KS	803035977	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13228059	CONSERVADO	R\$ 500,00
0119	NTL5621	9C2JC4120AR098298	HONDA/CG 125 FAN ES	216836115	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A098298	CONSERVADO	R\$ 600,00
0120	NZE2331	9C2KC1650BR556729	HONDA/CG 150 TITAN ESD	352156848	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B556729	CONSERVADO	R\$ 700,00
0121	OZC5239	9C2KC1660ER019880	HONDA/CG 150 TITAN EX	1003279454	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E019880	CONSERVADO	R\$ 700,00
0122	OUX1954	9C2JC4120ER008214	HONDA/CG 125 FAN ES	599707186	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E008214	CONSERVADO	R\$ 600,00
0123	DOZ8614	9C2KD03206R000068	HONDA/NXR150 BROS KS	870578359	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KD03E26000068	CONSERVADO	R\$ 600,00
0124	N5437	9C2HC1420DR000075	HONDA/BIZ 100 ES	484909754	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	HC14E2D000075	CONSERVADO	R\$ 550,00
0125	JQW5838	9C2JC30708R017910	HONDA/CG 125 FAN	941390713	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78017910	CONSERVADO	R\$ 500,00
0126	JOV5673	9C2MD34004R019831	HONDA/XR 250 TORNADO	832338001	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MD34E-4019831	CONSERVADO	R\$ 500,00
0127	NZQ2008	9C2JC4120CR546852	HONDA/CG 125 FAN ES	455203156	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C546852	CONSERVADO	R\$ 600,00
0128	NTV2601	9C2HB0210AR537441	HONDA/POP100	256518556	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A537441	CONSERVADO	R\$ 700,00
0129	JSU1505	9C2JC4110AR521301	HONDA/CG 125 FAN KS	178550418	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A521301	CONSERVADO	R\$ 600,00
0130	JSI4259	9C2HB02109R408180	HONDA/POP100	148146805	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19408180	CONSERVADO	R\$ 600,00
0131	JSY3021	95VCA2K59AM007034	DAFRA/SPEED 150	193431890	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	CSK9007000	CONSERVADO	R\$ 350,00
0132	JOV7806	9C6KE043050044702	YAMAHA/YBR 125E	839777116	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	E337E-074337	CONSERVADO	R\$ 300,00

0133	JLW7905	9C2MC35002R008068	HONDA/CBX 250 TWISTER	771634951	BA	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2008068	CONSERVADO	R\$ 500,00
0134	NTQ6514	9C2JC4220AR209081	HONDA/BIZ 125 ES	231338333	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	*JC42E2A209081*	CONSERVADO	R\$ 500,00
0135	PKA8121	9C2JB0100GR510655	HONDA/POP 110I	1093101099	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G510669	CONSERVADO	R\$ 700,00
0136	NYL2691	9C2NC4310AR081427	HONDA/CB 300R	274464594	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A081427	CONSERVADO	R\$ 800,00
0137	JRQ0095	9C2JA04308R027603	HONDA/BIZ 125 MAIS	980423767	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JA04E38027603	CONSERVADO	R\$ 400,00
0138	JMI4875	9C2JC30103R273165	HONDA/CG 125 TITAN KS	808327984	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13273165*	CONSERVADO	R\$ 500,00
0139	JQC1348	9C2KC08104R061072	HONDA/CG 150 TITAN KS	831610905	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14061072	CONSERVADO	R\$ 600,00
0140	JRS7120	9C2HB02108R039564	HONDA/POP100	985125829	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18039564	CONSERVADO	R\$ 600,00
0141	JSB8292	9C2JC41209R007596	HONDA/CG 125 FAN ES	127691758	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29007596	CONSERVADO	R\$ 500,00
0142	JPW2182	9C2HB02107R048060	HONDA/POP100	926897012	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17048060	CONSERVADO	R\$ 600,00
0143	NTJ4152	9C2KC1550AR103394	HONDA/CG 150 FAN ESI	212293117	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A103394	CONSERVADO	R\$ 700,00
0144	JPW1794	9CDNF41J7M077723	JTA/SUZUKI EN125 YES	924319135	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	F466BR178804	CONSERVADO	R\$ 300,00
0145	JOV3516	9C2JD20203R015095	HONDA/NXR125 BROS ES	808859889	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E93015095	CONSERVADO	R\$ 500,00
0146	NZP6540	9C2KC1660BR544669	HONDA/CG 150 TITAN EX	453969887	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B544669	CONSERVADO	R\$ 700,00
0147	JRH9487	9C2JC30708R568638	HONDA/CG 125 FAN	959562834	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78568638	CONSERVADO	R\$ 500,00
0148	JS41106	9C2JC41109R003117	HONDA/CG 125 FAN KS	124645470	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19003117	CONSERVADO	R\$ 500,00
0149	JLL7533	9C2KC08504R020049	HONDA/CG 150 TITAN ES	829297464	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54020049	CONSERVADO	R\$ 600,00
0150	JRH6903	9CDNF41J8M145791	JTA/SUZUKI EN125 YES	960915940	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR246949	CONSERVADO	R\$ 300,00
0151	JSP6387	9C2KC15109R105666	HONDA/CG 150 TITAN KS	166731854	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19105666	CONSERVADO	R\$ 600,00
0152	JOV2583	9C2KC08504R027010	HONDA/CG 150 TITAN ES	831478993	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54027010	CONSERVADO	R\$ 600,00
0153	JRK4670	9CDNF41J8M202396	JTA/SUZUKI EN125 YES	965500284	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR259609	CONSERVADO	R\$ 300,00
0154	JRX5210	9C6KE120090008068	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	117547140	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	E3C8E-008019	CONSERVADO	R\$ 300,00
0155	PJE4516	9C2KC1660FR045755	HONDA/CG 150 TITAN EX	1045972018	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F045755	CONSERVADO	R\$ 700,00
0156	PJH9829	9C2JC4130ER101208	HONDA/CG125 CARGO KS	1051395558	BA	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	JC41E3E101208	CONSERVADO	R\$ 400,00
0157	JRS1274	9C2JA04208R139667	HONDA/BIZ 125 ES	983972990	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28139667	CONSERVADO	R\$ 400,00
0158	PJS2577	9C2JB0100GR111457	HONDA/POP 110I	1075593660	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G111457	CONSERVADO	R\$ 700,00
0159	JLY9931	9C2JA04206R876917	HONDA/BIZ 125 ES	892492910	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JA04E26876917	CONSERVADO	R\$ 400,00
0160	JNY4301	9C2MC35008R008473	HONDA/CBX 250 TWISTER	936507942	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8008473	CONSERVADO	R\$ 500,00
0161	JRE1153	9CDNF41J8M128782	JTA/SUZUKI EN125 YES	952822156	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR229909	CONSERVADO	R\$ 300,00
0162	J8165	9C2JC30707R185082	HONDA/CG 125 FAN	922667357	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77185082	CONSERVADO	R\$ 500,00
0163	NTH2184	9C2JC4110AR611948	HONDA/CG 125 FAN KS	204713722	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A611948	CONSERVADO	R\$ 600,00
0164	JMO8803	9C2JC30706R866923	HONDA/CG 125 FAN	884779653	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76866923	CONSERVADO	R\$ 500,00
0165	NYV5845	9C2HB0210BR404852	HONDA/POP100	327085533	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B404852	CONSERVADO	R\$ 700,00
0166	PJQ8126	9C2JC4110FR213433	HONDA/CG 125 FAN KS	1071192121	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F213433	CONSERVADO	R\$ 700,00
0167	JPW2191	9C2KD03107R021451	HONDA/NXR150 BROS ESD	927047438	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E17021451	CONSERVADO	R\$ 600,00
0168	L9405	9C2JC4120CR584626	HONDA/CG 125 FAN ES	482345500	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C584626	CONSERVADO	R\$ 600,00
0169	NZF8804	9C2HB0210CR402867	HONDA/POP100	358601630	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C402867	CONSERVADO	R\$ 700,00
0170	JPK8193	9C2JC30707R177665	HONDA/CG 125 FAN	920954294	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77177665	CONSERVADO	R\$ 500,00
0171	PJN9530	9C2KC2200GR002482	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1063747950	BA	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G002482	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0172	JRH0911	9CDNF41J8M131673	JTA/SUZUKI EN125 YES	958773416	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR232800	CONSERVADO	R\$ 300,00
0173	LKW3068	95VCB1L589M030806	DAFRA/KANSAS 150	135062586	BA	ARANJA	2008	2009	GASOLINA	C2L8030458	CONSERVADO	R\$ 350,00
0174	NTL3371	9CDNF41JAM316828	JTA/SUZUKI EN125 YES	215024370	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR374096	CONSERVADO	R\$ 350,00
0175	JOG1301	9C2JC30706R926421	HONDA/CG 125 FAN	892768240	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76926421	CONSERVADO	R\$ 500,00
0176	NTT7027	95VCA4E8ABM003881	DAFRA/SPEED 150	250845130	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C7EA003590	CONSERVADO	R\$ 350,00
0177	JMA4521	9C6KE092070082925	YAMAHA/YBR 125K	904057232	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E382E-082019	CONSERVADO	R\$ 300,00

0178	JRL5462	9CDNF41J8M203096	JTA/SUZUKI EN125 YES	967687888	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR260309	CONSERVADO	R\$ 300,00
0179	JMI3955	9C2KC08305R002155	HONDA/CG 150 JOB	841552819	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E35002155	CONSERVADO	R\$ 600,00
0180	NTF5656	9C2KC1640AR027038	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	201516241	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A027038	CONSERVADO	R\$ 500,00
0181	JRO3110	9C2KC08208R071403	HONDA/CG 150 TITAN ESD	975207083	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28071403	CONSERVADO	R\$ 600,00
0182	JSC2614	95VCA1L289M053068	DAFRA/SPEED 150	128987936	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3L8053788	CONSERVADO	R\$ 350,00
0183	JMO9512	9C2JA04106R835853	HONDA/BIZ 125 KS	888636865	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16835853	CONSERVADO	R\$ 400,00
0184	HFF7812	9BWAB41J5B4014586	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	282168974	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR775658	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0185	NTN6574	9C2JC4110AR645751	HONDA/CG 125 FAN KS	225333376	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A645751	CONSERVADO	R\$ 600,00
0186	NYQ6977	9C2JC4120BR531460	HONDA/CG 125 FAN ES	308439732	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B531460	CONSERVADO	R\$ 600,00
0187	JSI0869	9C2JC41209R042900	HONDA/CG 125 FAN ES	146995392	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29042900	CONSERVADO	R\$ 500,00
0188	JOV7906	9C6KE037050031327	YAMAHA/XTZ 125E	847341224	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E330E-031500	CONSERVADO	R\$ 300,00
0189	JMI2914	9C2HA07102R028346	HONDA/C100 BIZ ES	784909458	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12028346	CONSERVADO	R\$ 400,00
0190	PJN5463	9A9CSR03EFDEZ6031	SR/RONDOMIX CTR 3E	1064053790	BA	CINZA	2014	2015	N/I	N/I	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0191	JMN9948	9C2JC30707R152996	HONDA/CG 125 FAN	918540801	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77152996	CONSERVADO	R\$ 500,00
0192	MQG7567	9C2JD0105R013541	HONDA/NXR125 BROS KS	854876278	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E85013541	CONSERVADO	R\$ 500,00
0193	NZF7311	9C2KC1670BR629121	HONDA/CG 150 FAN ESI	353898228	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B629121	CONSERVADO	R\$ 700,00
0194	JMK4740	9C2MC35007R044551	HONDA/CBX 250 TWISTER	913975761	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7044551	CONSERVADO	R\$ 500,00
0195	JNX2169	VF32CNFZ9XW008695	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	720485517	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	10FX1T0543063	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24021473	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	2000	GASOLINA	5792651	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MC27E-Y006020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXP1016V	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q289638	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1999	2000	GASOLINA	10FX1T0619734	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C563101	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ZAFIRA CD	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2002	2003	GASOLINA	4A0003335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q087652	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F813741	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4036271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B515818	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JCC8079157	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78503137	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2003	2003	GASOLINA	HA07E13030443	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JA04E18004386	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	E333E-004390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	HA07E15016709	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18056029	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1999	1999	GASOLINA	MD28E-X008997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14026161	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	SUPRIMIDO	RJ	VERDE	2000	2000	GASOLINA	10FX1T0767495	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1999	1999	GASOLINA	CJ0007582	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78741946	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3G8031699	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONTANA CONQUEST	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	T30124431	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8030584	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1999	2000	GASOLINA	JD17E-Y005866	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2002	2002	GASOLINA	AZP045444	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR412042	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A603094	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	PA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1K0016359	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BRAMONT/GARINI GR125 Z	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JS1P54FMI07A70129	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77166549	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77108323	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2004	2005	GASOLINA	HA07E25002255	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3073439	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4017226	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-032185	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2001	GASOLINA	JC30E11041251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B743235	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78594717	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR386099	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2004	2004	GASOLINA	E337E-063874	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2004	2005	GASOLINA	HA07E15001080	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0240	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12009178	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0241	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B018801	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0242	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E24608608	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0243	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA 16SE	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	UWJAH583510	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0244	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19039736	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0245	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E381E-032817	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0246	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16863488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0247	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16874337	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0248	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A030889	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0249	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V012983	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0250	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14031966	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0251	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	HS1P39FMB2D4800353	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0252	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18033578	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0253	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	E337E-105956	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0254	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y043120	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0255	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2005	2006	GASOLINA	JBL5018948	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0256	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15842736	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0257	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KANGCHAO D OUTCROS 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	162FMJ11A08780	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0258	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	E308E-027121	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0259	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-109329	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

0260	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T036285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0261	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JCC6023760	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0262	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3J8039364	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0263	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2040268	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0264	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CLI 1.8	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1998	GASOLINA	UDG004728	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0265	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR315760	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0266	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E12245665	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0267	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JBB8083459	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0268	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ281153353	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0269	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JBM6050692	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0270	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CPB254488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0271	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7491730*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0272	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	QF9AC8213271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0273	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOLF GL	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	ACC246240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0274	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2004	2004	GASOLINA	6V0059408	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0275	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*6612035*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0276	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN217630	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0277	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E507068	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0278	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7045200	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0279	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76832452	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0280	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2022078	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0281	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW017270	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0282	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1996	1996	GASOLINA	B10NE31009356	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0283	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E22542487	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0284	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E13061307	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0285	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y228514	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0286	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TAYO HJ 150 3A	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HJ162FMJ-C10182703	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0287	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15099914	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0288	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78513135	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0289	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	9CBCB005122	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0290	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	HA07E-W019920	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0291	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987	1987	GASOLINA	CG125BRE6134339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0292	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	TO	AZUL	2001	2002	GASOLINA	JC30E12120772	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0293	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-056372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0294	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	F466BR108728	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0295	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58109233	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0296	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18324039	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0297	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3J8042158	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0298	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR267156	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0299	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E381E-068592	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

0300	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	SUPRIMIDO	MG	FANTASIA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111380336	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0301	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A005722	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0302	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR412473	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0303	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	2008	2009	GASOLINA	C2G8008591	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0304	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29015826	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0305	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MC27E-W008576	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0306	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B013349	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0307	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B337789	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0308	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A012223	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0309	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77078718	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0310	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D221923	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0311	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E337E-104168	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0312	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	C1CEM01205	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0313	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KC08E26803917	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0314	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55015512	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0315	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	SUPRIMIDO	RJ	BEGE	2006	2006	GASOLINA	4578456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0316	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO YOUNG	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2000	2001	GASOLINA	6126151	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0317	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B004665	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0318	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JA04E18010642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0319	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	HA07E15011730	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0320	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR314800	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0321	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	E338E-081646	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0322	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN803729	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0323	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SEAT CORDOBA	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1999	2000	GASOLINA	AKL504803	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0324	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B441011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0325	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	920020583	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0326	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W140211	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0327	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12104051	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0328	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JC42E29004490	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0329	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B711965	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0330	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3073176	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0331	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-051725	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0332	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR413933	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0333	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C7EA003567	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0334	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA EDGE	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003	2003	GASOLINA	CPJA38077792	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0335	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8118033	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0336	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2006	2007	GASOLINA	JA04E27019612	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0337	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y229593	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0338	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BRAMONT/GARINI GR150 U	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JS159FMJ07A00367	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0339	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18343580	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

0340	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	HA07E13039615	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0341	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	SM9AB8168328	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0342	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JIALING TRAXX JH250E5	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009	2009	GASOLINA	09A014591	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0343	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SETA 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	162FMJ71676546	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0344	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27059315	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0345	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14095109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0346	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0347	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0348	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0349	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0350	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150GY 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0351	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0352	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0353	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0354	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0355	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0356	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0357	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/FIT LX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0358	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA TOWNER SDX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0359	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0360	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
0361	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0362	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0363	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0364	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0365	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0366	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000i	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0367	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0368	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0369	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0370	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0371	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0372	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0373	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0374	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0375	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0376	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0377	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0378	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0379	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0380	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0381	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0382	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

0383	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HAFEI MIAN 7P L	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0384	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/S10 2.2 S	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2000	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0385	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO CS IE	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1994	1994	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0386	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0387	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0388	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0389	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0390	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY PLUS 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0391	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0392	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0393	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0394	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	N/I	LARANJA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0395	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0396	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0397	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/S10 EXECUTIVE D	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0398	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXP 16	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0399	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0400	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/PICASSO 16 GLX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0401	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0402	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0403	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONTANA CONQUEST	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0404	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0405	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0406	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0407	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0408	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JAC J3	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0409	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0410	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0411	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0412	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0413	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO 1.6	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0414	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0415	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0416	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0417	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 JOB	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0418	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 350 SAHARA	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0419	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0420	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KANGCHAO D OUTCROS 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0421	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0422	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0423	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1987	0	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0424	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/AUDI A6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0425	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0426	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE CE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0427	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	M.BENZ/A 160	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0428	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0429	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0430	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0431	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0432	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0433	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0434	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0435	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	DOURADA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0436	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0437	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0438	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0439	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 150 EX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00